

# O IMPACTO DO PROGRAMA MULHER SEGURA NO PARANÁ

## THE IMPACT OF THE SAFE WOMEN PROGRAM IN PARANÁ

### LUCIANA SAVITSKI

Graduação em Educação Física pela Universidade do Contestado (2013); Especialista em Gestão Pública com ênfase em Direitos Humanos e Cidadania, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG (2018); Mestre em Filosofia pela Universidade Federal da Fronteira Sul– UFFS (2023); Educadora social do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, pela Polícia Militar do Paraná.

### RESUMO

A violência doméstica mostra-se como uma das principais formas de violência identificada e combatida atualmente. Trata-se de um problema que atinge mulheres de todas as classes sociais, idades, religiões e etnias. O objetivo principal desse estudo foi analisar o Programa Mulher Segura, lançado em abril de 2024, pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná. O Programa tem como finalidade combater a violência contra a mulher com ações direcionadas e com a integração de vários órgãos. Como a questão da violência doméstica e familiar tem uma estrutura complexa, ela é tratada por diferentes frentes, como palestras para conscientização, projeto para homens, amparo social, psicológico e de saúde, visitas pós ocorrência e repressão. Os dados analisados indicam uma diminuição das subnotificações da violência doméstica, evidenciada pelo aumento significativo no número de denúncias registradas. Tal resultado sugere uma maior efetividade das políticas públicas implementadas, posicionando o Estado do Paraná como referência nacional no enfrentamento articulado e eficaz da violência contra a mulher.

**Palavras-chave:** Violência Doméstica; Programa Mulher Segura; Polícia Militar Do Paraná.

### ABSTRACT

Domestic violence is one of the main forms of violence identified and combated today. It is a problem that affects women of all social classes, ages, religions and ethnicities. The main objective of this study was to analyze the Safe Woman Program, launched in April 2024 by the Paraná Public Security Secretariat. The program aims to combat violence against women with targeted actions and the

integration of various agencies. As the issue of domestic and family violence has a complex structure, it is dealt with on different fronts, such as awareness-raising talks, a project for men, social, psychological and health support, post-occurrence visits and repression. The data analyzed indicates a decrease in the underreporting of domestic violence, as evidenced by the significant increase in the number of complaints registered. This result suggests that the public policies implemented are more effective, positioning the state of Paraná as a national benchmark in tackling violence against women in a coordinated and effective manner.

**Keywords:** Domestic Violence; Safe Woman Program; Paraná Military Police.

## INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno histórico que perpassa as relações sociais. Contudo, no contexto atual sua repercussão tem ganhando destaque nos discursos sociais, exigindo a ampliação de estudos para sua melhor compreensão e ações de combate, especialmente por parte do Estado. Entre suas manifestações, a violência contra a mulher mostra-se como uma das principais formas identificadas e combatidas atualmente, refletindo as relações desiguais de gênero, que tomam por base as características biológicas (de sexo) para delimitar as características das relações sociais entre homens e mulheres.

A finalidade principal desse estudo foi analisar o Programa Mulher Segura, lançado em abril de 2024, pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná. A análise aconteceu por meio das estatísticas divulgadas, leis e diretrizes, além das estratégias integradas utilizadas para alcançar os objetivos do Programa. Dessa forma, antes de imergir nos detalhes do referido Programa, é necessário o entendimento do fenômeno da violência doméstica, o que se tem de definições e quais são os principais desafios.

São nas relações afetivas, principalmente, entre homens e mulheres, que se refletem uma das principais formas de desigualdade de gênero: a violência doméstica e/ou intrafamiliar. Oculta nos lares, nas mais diversas formas de acometimento, ela reafirma, cotidianamente o suposto poder que o homem tem sobre a mulher. Como destacam Signori e Madureira (2007, p. 9): “Nos últimos anos, a luta pela cidadania feminina tornou-se mais evidente e o fenômeno da violência contra a mulher, até pouco tempo ignorado ou mantido sob domínio privado, emergiu, sendo tratado como uma violação dos direitos humanos.” Por isso, faz-se necessário refletir sobre a violência doméstica/intrafamiliar contra a mulher e as estratégias de enfrentamento desse tipo de violência na atualidade, sendo essa a proposta central desse estudo, ao analisar o Projeto Mulher Segura estabelecido no Paraná.

Atualmente, a delimitação da problemática da violência contra a mulher está baseada nos parâmetros estabelecidos pela Lei Maria da Penha, de 2006. Essa legislação caracteriza a violência como qualquer ação ou omissão motivada por questões de gênero que resulte em morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou em danos morais e patrimoniais à mulher. Esse tipo de violência pode ocorrer em diversos contextos: dentro do ambiente doméstico, entendido como o espaço de convivência contínua entre pessoas, com ou sem laços familiares; no seio familiar, abrangendo indivíduos que possuem ou se consideram unidos por laços de sangue, afinidade ou por vontade própria; e ainda em qualquer relação íntima de afeto, independentemente de haver ou ter havido coabitação entre agressor e vítima. (BRASIL, 2006, art.5º).

Em suas diferentes faces, a violência doméstica, muitas vezes, é sutil e de difícil constatação, até porque pode não ser admitida pela própria mulher. Também difícil é a percepção da gravidade de suas consequências, pois o autor da violência é alguém com quem a mulher tem uma ligação afetiva e acaba justificando seus atos, entre outros fatores, pelo ciúme, problemas financeiros e alcoolismo. (SIGNORI; MADUREIRA, 2007, p.13).

A difícil constatação ocorre também porque a violência em questão acontece de forma cíclica. Primeiramente se dá a acumulação de tensão, onde ocorrem agressões mais sutis, de forma verbal e passam a agregar agressões leves, no entanto, a partir de tais fatos a tensão entre as partes tende a aumentar, até o fato de atingir a segunda fase, a explosão, onde ocorrem as agressões mais graves. Na terceira fase, a chamada lua de mel, o comportamento do autor da violência passa a ser amoroso e gentil, promete mudanças de comportamento, como uma forma de tentar compensar a agressão.

Entre as diversas consequências da violência contra a mulher, os danos físicos são frequentemente os mais visíveis. No entanto, os impactos vão muito além disso. A violência afeta diretamente a saúde e a qualidade de vida da mulher, configurando-se como um problema que ultrapassa o âmbito individual e atinge áreas como a segurança pública e a saúde.

Embora as lesões físicas, na maioria das vezes, possam ser tratadas e curadas em um curto espaço de tempo, as marcas psicológicas tendem a ser mais profundas e duradouras. Elas comprometem a saúde mental da vítima e influenciam negativamente seu bem-estar e o de todos ao seu redor. Dores crônicas, síndrome do pânico, depressão, tentativas de suicídio e distúrbios alimentares são apenas alguns dos sintomas que podem surgir como resultado da violência sofrida.

É importante compreender que os danos psicológicos, muitas vezes, são ainda mais graves que os físicos. Enquanto machucados e hematomas podem desaparecer com o tempo, o sofrimento emocional pode permanecer por toda a vida, dificultando a superação da violência vivida. Além disso, há reflexos sociais significativos: a mulher pode se isolar, afastar-se do convívio com amigos e familiares, apresentar queda de produtividade no trabalho e dificuldades nas atividades do dia a dia. Assim, percebe-se que a violência afeta múltiplas dimensões da vida da vítima, provocando uma

redução significativa em sua qualidade de vida. Entender todos esses fatores é primordial para que as políticas públicas voltadas a esse problema sejam cada vez mais eficazes.

## PROJETO MULHER SEGURA

Como já explicitado, o Projeto Mulher Segura acontece no Estado do Paraná, e trata de ações integradas para enfrentamento à violência contra a mulher, apesar de ser um Programa da Secretaria de Segurança Pública, ele abrange outros órgãos: o Tribunal de Justiça do Paraná, a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi), a Controladoria-Geral do Estado (CGE) e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PR). As principais estratégias empregadas nas operações do Projeto Mulher Segura incluem:

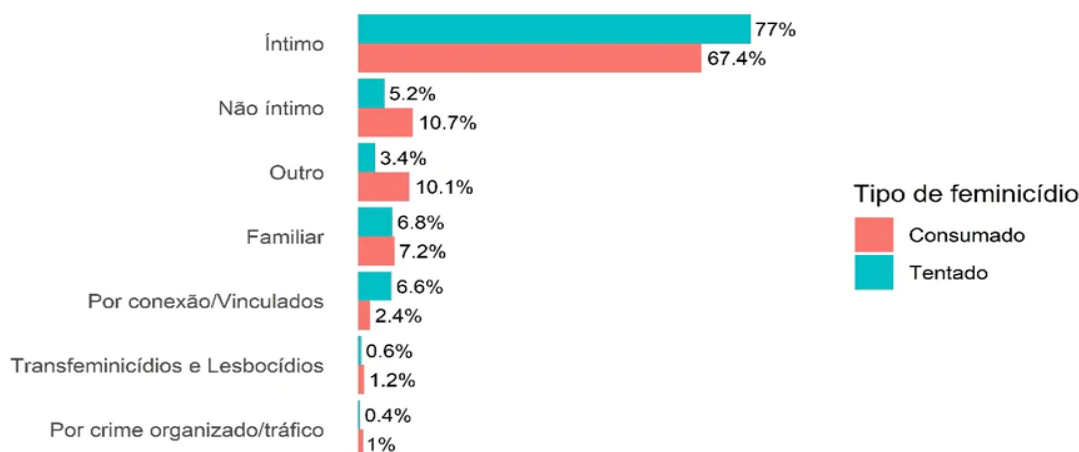
- Ações preventivas e de conscientização: realização de palestras sobre a Lei Maria da Penha e visitas comunitárias para informar as mulheres sobre seus direitos e os mecanismos de proteção disponíveis;
- Fiscalização de medidas protetivas: intensificação da fiscalização das Medidas Protetivas de Urgência (MPU), especialmente nas cidades que não possuem equipes especializadas;
- Atendimento humanizado: o atendimento a mulheres em situação de violência é realizado com a atenção a protocolos de atendimento que evitem a revitimização, especialmente em casos sensíveis como estupro;
- Apoio e integração com outros órgãos: promoção de apoio e integração com outros órgãos de segurança pública e demais integrantes da rede de atendimento, facilitando o encaminhamento e suporte às vítimas nos trezentos e trinta e nove municípios do Estado;
- Sensibilização da comunidade: utilização de meios de comunicação locais (redes sociais, programas de televisão, etc.) para sensibilizar a comunidade sobre a violência contra a mulher e estimular denúncias.
- Panfletagem e distribuição de materiais informativos: ações de panfletagem em locais estratégicos para distribuir informações sobre os tipos de violência, canais de denúncia, e serviços de apoio disponíveis.
- Fomento a eventos de discussão: organização de eventos e palestras “De Homem para Homem” em diversas instituições, como escolas e universidades, para discutir a prevenção à violência.

Essas estratégias visam não apenas a redução da violência, mas também ajudar a construir uma sociedade mais informada e proativa no combate à violência de gênero. O Projeto Mulher Segura está causando um impacto significativo nas estatísticas relacionadas a feminicídios e violência

doméstica, de acordo com o Plano de Operações do Programa<sup>1</sup>. Primeiramente, em 2024, após o início do Programa, observou-se uma redução de 37% nos feminicídios em vinte municípios paranaenses que estavam sob o foco da operação. As operações resultaram no aumento de atendimentos de ocorrências relacionadas à violência doméstica, o que, apesar de não indicar necessariamente um aumento real nos casos de violência, sugere uma redução nas subnotificações e um aumento na disposição das vítimas para denunciar os abusos.

Apesar da redução nos feminicídios em áreas focadas pelo Programa, houve um aumento geral de 33% nas mortes violentas de mulheres em municípios menores, elevando o número total de registros de 82 em 2023 para 109 em 2024. Isso destaca a complexidade da situação e a necessidade de abordagens diferentes em regiões menores. O planejamento do Programa Mulher Segura estabelece metas claras para reduzir a taxa de mortes violentas de mulheres a 2,00/100 mil mulheres até 2030, o que exige uma redução de aproximadamente 55% até lá, começando de uma média atual de 259 registros para um máximo de 117 registros anuais. Esses dados reforçam a importância das ações no enfrentamento da violência contra a mulher e indicam que, enquanto há avanços em algumas áreas, o enfrentamento precisa ser contínuo e abrangente, especialmente em municípios menores onde as taxas de feminicídio ainda são preocupantemente altas.

O Laboratório de Estudos de Feminicídios (Lasfem) da Universidade Estadual de Londrina apresenta estudos de diferentes aspectos da violência doméstica e familiar no estado do Paraná. Abaixo segue um gráfico que expõe uma avaliação do fenômeno da violência feminicida, sobre o tipo de relação entre autor e vítima.



Fonte do gráfico: Laboratório de Estudos de Feminicídios (Lasfem).

É possível analisar que a maioria das tentativas ou mortes de mulheres são efetivadas por autores com algum tipo de contato íntimo com a vítima, não necessariamente com uma formação familiar. Muitas vezes se trata de relações afetivas que ainda não evoluíram para um casamento ou união estável e, ainda, casos em que a separação já ocorreu. O estudo do Lasfem também aponta que a

<sup>1</sup> Os dados foram divulgados através de todos os registros relacionados a violência contra a mulher.

subnotificação dos casos de violência contra a mulher no Paraná foi grande até 2023, o que evidenciou uma percepção bastante restrita na compreensão da relação de homem e mulher pela sociedade. Como exemplo, muitas mulheres não conseguem reconhecer o início de uma relação abusiva, deduzindo que ciúmes e agressões são resultados de amor excessivo, não conseguem fazer denúncia por causa da dependência emocional ou financeira, por acharem que o autor irá mudar, além de sentirem culpa, remorso, vergonha e julgamentos diante de uma denúncia. Como apontado, a violência doméstica é cíclica, fator que dificulta a intervenção.

Por conseguinte, o Programa Mulher Segura vem de encontro à problemática da subnotificação, pois além da repressão, acontece uma mobilização de conscientização tanto para mulheres quanto para homens, o que a longo prazo trará profundas transformações culturais. Ação essa, que já apresentou resultados, pois, como citado, houve o aumento de chamadas para ocorrências desta natureza. Ainda, a abordagem da violência doméstica e familiar para homens, através da palestra “De Homem para Homem” é inédita em programas dessa natureza, e está sendo referência para o restante do País. Só em 2024 o Programa realizou 144 palestras voltadas para o público masculino.

## **O IMPACTO DO PROGRAMA MULHER SEGURA NO PARANÁ**

O Programa Mulher Segura tem se destacado como uma das principais iniciativas no enfrentamento à violência contra a mulher. Desde o seu lançamento em abril de 2024, como já visto nos seus objetivos, o Programa tem promovido ações de prevenção, educação, acolhimento e monitoramento de casos de violência de gênero, gerando impactos significativos na sociedade paranaense.

Entre os resultados mais expressivos está a redução de 37,93% nos casos de feminicídio registrados nas vinte cidades onde o Programa foi inicialmente implementado, no período entre abril e novembro de 2024, em comparação com o mesmo período do ano anterior. Essa queda reflete a eficácia das medidas adotadas, como a realização de eventos educativos, oficinas de prevenção, defesa pessoal e primeiros socorros, além de ações direcionadas à conscientização da população.

O programa também se destaca pela capacitação de agentes públicos, garantindo que policiais, profissionais da saúde e outros servidores estejam preparados para oferecer atendimento humanizado e eficiente às vítimas. Além disso, a criação de salas especializadas em delegacias fortalece a rede de apoio, proporcionando um espaço seguro para o acolhimento e a orientação. Outra medida importante é o monitoramento simultâneo de agressores e vítimas, que contribui para a prevenção de reincidências e amplia a proteção das mulheres em situação de risco. Essa abordagem integrada demonstra um esforço estratégico para a diminuição desse problema.

Diante dos resultados positivos, o Programa Mulher Segura será expandido para todos os 399 municípios do Paraná. A ampliação tem como objetivo fortalecer ainda mais a rede de prevenção e combate à violência de gênero em todas as regiões do Estado. Continuará atuando de forma multidisciplinar e promovendo uma cultura de respeito, segurança e dignidade. Seu impacto já é visível nos números e, principalmente, na vida das mulheres que precisam de proteção e apoio.

## **A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

A Polícia Militar do Paraná (PMPR), por meio da Diretriz nº 003/2025, estabeleceu uma política robusta de prevenção e repressão à violência doméstica, diante de sua missão e compromisso com a proteção dos direitos das mulheres e com a Segurança Pública. Essa Diretriz estabelece protocolos de atendimento, reforça a articulação com a Rede de Enfrentamento e prioriza a atuação especializada por meio das Patrulhas Maria da Penha.

O principal objetivo da PMPR é criar uma cultura institucional voltada para a defesa das mulheres em situação de vulnerabilidade, buscando não apenas a repressão imediata, mas, principalmente, a prevenção de novos casos. A estratégia adotada pela Corporação está alicerçada em três níveis de intervenção: a primeira, com atendimento emergencial pelas equipes de radiopatrulha; a segunda, com acompanhamento das vítimas e autores por visitas comunitárias; e a terceira, voltada à quebra definitiva do ciclo da violência por meio de ações educativas e de suporte emocional e social.

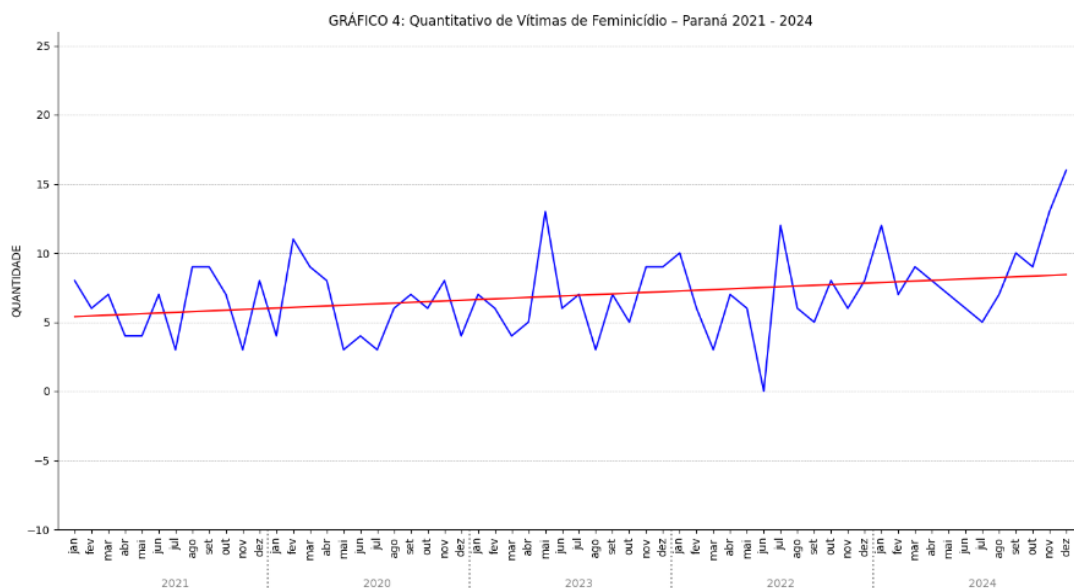
O trabalho das Patrulhas Maria da Penha é um dos pilares desta política. Com equipes capacitadas, essas Patrulhas realizam visitas preventivas, acompanham o cumprimento de medidas protetivas, organizam palestras e fomentam a interação com as redes locais de apoio às vítimas. As equipes também são orientadas a atuar com empatia, escuta ativa e acolhimento humanizado, respeitando a dignidade e as necessidades individuais de cada mulher. A Diretriz também enfatiza a necessidade de articulação entre os diversos atores da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, incluindo o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria, órgãos municipais e entidades da sociedade civil. A integração dessas instâncias é essencial para garantir às vítimas acesso pleno aos serviços de proteção e apoio.

Ademais, o documento também orienta sobre a realização de campanhas educativas, palestras e eventos de sensibilização comunitária, buscando mobilizar a sociedade e ampliar o conhecimento sobre os direitos das mulheres e os instrumentos legais de proteção. Com a institucionalização dessa política, a Polícia Militar do Paraná reforça seu papel como agente fundamental na prevenção e no enfrentamento à violência de gênero, consolidando a atuação policial como instrumento de promoção da justiça social e da garantia dos Direitos Humanos das mulheres.

Para se chegar em ações eficientes contra esse tipo de crime, a PMPR utiliza diversas estatísticas, pois quanto mais se conhecer os fatores de vulnerabilidade e perfil das vítimas, melhores serão as estratégias. Desse modo, estudos e acompanhamento do problema no Estado são divulgados anualmente.

## CASOS DE FEMINICÍDIO (2021–2024)

A Secretaria de Segurança Pública do Paraná divulga estatísticas anualmente. O gráfico abaixo mostra uma oscilação mensal de 2021 a 2024, a linha de tendência indica um leve aumento ao longo do período, o que revela uma preocupante elevação nos casos, especialmente no segundo semestre de 2024.



Fonte: Banco de Dados do Centro de Análise, Planejamento e Estatística da Secretaria de Segurança Pública do Paraná. 2024.

Visualizamos variações frequentes, com picos e quedas abruptas. Isso sugere que os casos de feminicídio possuem causas multifatoriais, que podem ser influenciadas por fatores sociais, econômicos e até mesmo sazonais. Apesar de políticas de enfrentamento à violência doméstica estarem em curso, como o fortalecimento das Patrulhas Maria da Penha e a Diretriz nº 003/2025 da PMPR, o gráfico sugere que essas medidas ainda enfrentam desafios de efetividade na contenção dos feminicídios.

O aumento na tendência geral pode indicar: dificuldade na aplicação ou fiscalização das medidas protetivas; baixa denúncia por parte das vítimas, o que reduz a capacidade de prevenção; e crescimento de conflitos familiares agravados por fatores econômicos ou sociais. Diante disso houve a decisão de implantar o Programa Mulher Segura em todo o Estado, fortalecendo ações contínuas



de prevenção, ampliando as Patrulhas Maria da Penha, além do investimento em orientações e formações, com foco na mudança cultural e na identificação precoce de sinais de violência.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O enfrentamento à violência contra mulheres requer um conjunto de iniciativas conectadas, constantes e apoiadas por Políticas Públicas que compreendam a fundo a complexidade desse fenômeno. O Programa Mulher Segura, iniciado no Paraná em 2024, é um importante passo nessa direção, usando uma estratégia que une prevenção, combate, suporte e informação. Os números mostram que, embora ainda existam dificuldades, especialmente em cidades menores, os resultados até agora são promissores, como a grande queda nos casos de feminicídio nas cidades onde o Programa atua e o aumento de mulheres buscando ajuda e efetivando denúncias.

A atuação da Polícia Militar do Paraná, com a institucionalização das Patrulhas Maria da Penha e a adoção de um plano de ação específico, mostra o compromisso em proteger ativamente as mulheres. Além disso, projetos inovadores como as palestras "De Homem para Homem" mostram como é crucial envolver os homens na mudança de mentalidade, interrompendo a violência e promovendo a responsabilidade.

Por isso, o Programa Mulher Segura prova que Políticas Públicas bem planejadas, baseadas em informações sólidas e fortalecidas por parcerias entre diferentes órgãos, são essenciais para diminuir a violência de gênero e assegurar que as mulheres vivam com dignidade, segurança e liberdade. O desafio continua, o Projeto por si só não encerra o problema, mas as ações como o fortalecimento das redes de proteção, investimento na prevenção são capazes de promover uma cultura de igualdade e respeito em toda a sociedade paranaense.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm) Acesso 18 jan. 2025.

LASFEM, Laboratório de Estudos de Feminicídios da Universidade Estadual de Londrina. **Paraná é vice em casos de feminicídios no primeiro semestre de 2024, aponta Lesfem.** 2025. Disponível em: <https://operobal.uel.br/extensao/2024/07/22/parana-e-vice-em-casos-de-feminicidios-no-primeiro-semester-de-2024-aponta-lesfem/> . Acesso 15 de março de 2025.

PMPR. Diretriz do Comando Geral nº 003/2025-PM/3. **Diretriz de Política de Prevenção e Repressão à Violência Doméstica da Polícia Militar Do Paraná.** Curitiba, 2025.

SESP, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná. **Plano de Operações 004/2025** – Operação Mulher Segura – Gabinete de Gestão Operacional, 2025.

SESP, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná. **Programa Mulher Segura reduz em 37% número de feminicídios em 20 cidades.** 2024. Disponível em: <<https://www.seguranca.pr.gov.br/Noticia/Programa-Mulher-Segura-reduz-em-37-numero-de-feminicidios-em-20-cidades>>. Acesso em: 31 de março de 2025.

SESP, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná. **Relatório estatístico criminal mortes violentas intencionais janeiro a dezembro de 2024.** 2024. Disponível em: <https://www.seguranca.pr.gov.br/CAPE/Estatisticas> . Acesso 13 mar. 2025.

SIGNORI, Marisa; MADUREIRA, Valéria Silvana Faganello. **A violência contra a mulher na perspectiva de policiais militares: espaço para a promoção da saúde.** Maringá: Acta Sci. Health Sci, v. 29, 2007, n. 1, p. 7-18.